

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls.

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: GABINETE DO PREFEITO
Objeto: 02 (duas) reservas de hotel para os dias 04 e 05 de junho de 2024.
1 FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISTÇÃO

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. **Necessidade (demanda) a ser atendida:** Participação no evento 7º CONEXIDADES que acontecerá no município de São Sebastião, Rua da Praia - Av. Dr. Altino Arantes, razão pela qual é necessária a reserva.

Conexidades reúne importantes figuras dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todo o Brasil, para discutir de maneira clara e objetiva, temas que estão diretamente relacionados com o dia a dia de todos nós, como: Educação, Segurança, Saúde, Tecnologia, Turismo, Infraestrutura, Sustentabilidade, Cultura Responsabilidade Social, Diversidade e, é claro, Política, entre tantos outros assuntos relevantes.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Município de Jahu.
1.3. Resultados esperados da aquisição: Adquirir conhecimento e buscar soluções inovadoras e colaborativas para diversas demandas do Município de Jahu.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Sim
□ Não
(X) Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
☐ Sim
□ Sim
(X) Não se aplica
(A) Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim ¯
□ Não
(X) Não se aplica
1.7 Evistância de Braista Evecutiva
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim
□ Siiii □ Não
(X) Não se aplica







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
2.1. Detalhamento do Objeto. Documento anexo: 02 (duas) RESERVAS DE HOTEL de QUARTOS INDIVIDUAIS, nas proximidades do local do evento (Rua da Praia - Av. Dr. Altino Arantes), sendo: Prefeito do Município de Jahu, Exmo. Sr. Jorge Ivan Cassaro; Motorista: Eliezer Cardoso; Check-in: 04 de junho de 2024; Check-out: 05 de junho de 2024.
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: 1582,00
2.3. Sujeição às normas técnicas:
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: (X) Serviço não continuado Serviço continuado Material de consumo Material permanente / equipamento Obra de engenharia Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Comum Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não (x) Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☐ Não (x) Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:





Fls.

Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Conforme art. 51 do Decreto 8.637, de 28 de dezembro de 2023.









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
(X) Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Descrever aqui:
- Emitir a nota de empenho;
- Efetuar o pagamento conforme item 8 do TR.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação:
(x) Prestação Única □ Prestações Sucessivas
☐ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):
7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
(x) Secretaria Demandante □ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
(x) Parcela Única
□ Parcelas Sucessivas







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):
8.2. Forma de Pagamento: (x) Padrão (Transferência Bancária) □ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento: ☐ Padrão (15 dias) (X) Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Tratando-se de reserva de hotel, o pagamento deverá ocorrer de modo antecipado.
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 30 dias
Jahu/SP, 22 de maio de 2024.
Aline Guedes Santos Responsável pelo Termo de Referência
 Carlos Eduardo Abili - Secretário Adjunto



